O ESCRITÓRIO YOUNG, DIAS, LAUXEN & LIMA APRESENTA:



Ação contra Planos de Saúde

Documentos Inicias Necessários



Autor:

Jeverton Alex de Oliveira Lima

Advogado da Young, Dias, Lauxen e Lima, escritório com sedes em São Leopoldo/RS e Porto Alegre/RS,

Fone: (051)30855507.

E-mail: young@young.adv.br

Veja abaixo a lista de documentos iniciais necessários para iniciar um processo contra o seu plano de saúde:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Carteirinha do plano de saúde ou do SUS;
- Comprovantes de pagamento do plano de saúde (em caso de plano empresarial, pode ser uma cópia do holerite);
- Cópia do contrato de plano de saúde (se possível);
- Relatórios médicos com a descrição do quadro clínico do paciente e a indicação do procedimento ou medicamento, com os materiais a serem utilizados na cirurgia e hospital;
- Laudos de exames recentes;
- Negativa de atendimento do plano de saúde (documento que comprove a recusa do plano de saúde para a cobertura pretendida.



Atenção:



Sempre anote: números de protocolo de telefone de atendimento, nome dos atendentes, data e hora das ligações, etc.).

Observação:

Para ações de ressarcimento de despesas, também serão necessários:

- Recibos de pagamento de despesas médico-hospitalares;
- Nota fiscal hospitalar;
- Prontuário médico-hospitalar.

Salienta-se que é importante procurar, com um advogado de sua confiança, informações acerca de detalhes particulares e mais específicos do seu caso.

Autor:

Jeverton Alex de Oliveira Lima

Advogado da Young, Dias, Lauxen e Lima, escritório com sedes em São Leopoldo/RS e Porto Alegre/RS,

Fone: (051)30855507.

E-mail: young@young.adv.br



YOUNG DIAS LAUXEN & LIMA

Advogados Associados
OAB 1639